



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.061, DE 04 DE JULHO DE 2018

Aprova o Curso de Especialização em Extensão, Inovação Socioambiental e Desenvolvimento de Sistemas Agroalimentares, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 04.07.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 016853/2018 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Extensão, Inovação Socioambiental e Desenvolvimento de Sistemas Agroalimentares, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 03.09.2018 a 01.03.2019, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão